

12 Ações para a sua Empresa Atender ao GDPR da UE

1. Concientizar seus Colaboradores

Assegurar que os colaboradores da sua organização estão cientes das novas leis do GDPR e compreendem como isso os afeta.

2. Conduzir uma Auditoria das Informações

Conduzir uma auditoria das informações para documentar quais dados pessoais são mantidos em seu banco de dados e arquivos, de onde vem e com quem você os compartilha.

3. Divulgar a Política de Confidencialidade das Informações

Rever sua política de confidencialidade das Informações de terceiros para detectar lacunas e assegurar que ela é facilmente encontrada em todas as propriedades da web.

4. Divulgar os Direitos de Terceiros

Verificar seus procedimentos e assegurar que protegem todos os direitos individuais, incluindo a exclusão de dados quando solicitada.

5. Planejar como Disponibilizar Acesso às Informações

Elaborar um plano de ação para lidar com solicitações dentro dos novos prazos (30 dias)

6. Conduzir uma Auditoria de Processamento dos Dados

Documentar os resultados de uma auditoria de processamento dos dados de terceiros, descrevendo os diferentes processados na sua organização e o embasamento jurídico do mesmo

7. Revisar o Processo para Consessão

Revisar como você está lendo, captando e gravando conteúdo e se há necessidade de mudanças no processo

8. Proteger os Dados de Crianças

Avaliar se tem um processo para verificar as idades dos indivíduos ou para obter consentimento dos pais quando forem crianças com 16 anos ou menos.

9. Estabelecer Procedimentos quando há Violação de Dados

Certifique-se de que há procedimentos adequados para detectar, denunciar e investigar qualquer violação de dados.

10. Adotar Metodologia para Avaliações

Familiarizar-se com quando e como definir forma de conduzir avaliações de conflito de privacidade.

11. Crie a Função de Responsável pela Segurança dos Dados

Determine quem na organização assumirá a responsabilidade pela conformidade com a segurança dos dados

12. Identifique a Autoridade Internacional de Segurança dos Dados

Se sua organização opera internacionalmente, determine quem é a autoridade de proteção de dados a quem reporta.

